

ATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015 DE 24/11/2015

“Revoga o Ato Administrativo nº 11/2015”

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste, SP., no uso das atribuições que a lei lhe confere e,

Considerando o Protocolo nº 2081/2015 em que o servidor Mateus Cardoso Valota solicita a interrupção da sua licença e retorno ao trabalho;

Considerando que o mesmo encontra-se assistido pelo artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 147/2012, que assim dispõe:

“A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou no interesse da Administração Pública”.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Ato Administrativo nº 11 de 04 de setembro de 2015.

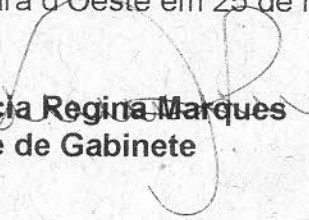
ART. 2º O presente Ato Administrativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em contrário que com ela conflitem.

Santa Bárbara d’Oeste, 25 de novembro de 2015.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro de Avisos Geral do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d’Oeste em 25 de novembro de 2015.



Patricia Regina Marques
Chefe de Gabinete